



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.328/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **ANDRESSA TAINÁ NOGUEIRA DOS SANTOS**, como Fiscal Técnico e Administrativa e o(a) servidor(a) **AMANDA FREZZATO CATELAN** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES, VISANDO A EXECUÇÃO DE CONTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS, PROJETO DE EDIFICAÇÃO, CONTRATO N.º 001/2024-PMB, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA HEBERT VINÍCIUS DA SILVA SOUZA E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal